



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.272/2016

De 27 de outubro de 2016.

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS PARA A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANTE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

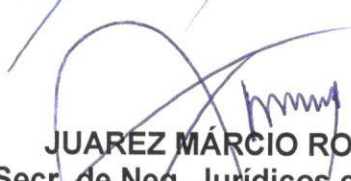
Art. 1º - Ficam designados os funcionários públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários para reconhecer a autenticidade dos documentos acostados nos Processos Administrativos e os documentos das empresas participantes dos processos licitatórios a serem efetuados pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul:

- Fernanda Castanho Fogaça	RG: 48.145.860-8	Assistente Administrativo I
- Elisa Mitsuko Yamamoto Oliveira	RG: 26.158.855-2	Agente de Fiscalização Tributária
- Sílvia Ferreira dos Santos	RG: 26.770.693-5	Assistente Administrativo I

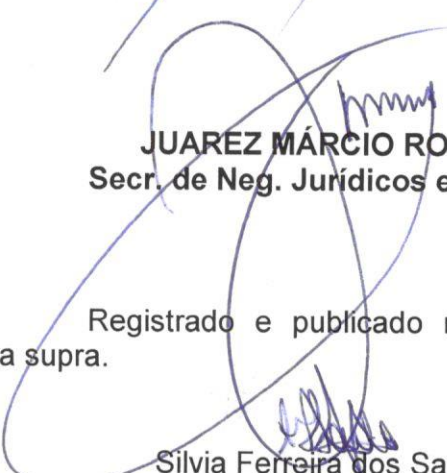
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 2.966/2014.

Pilar do Sul, 27 de outubro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Sílvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I